Conselho Federal de Serviço Social

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANO 2007

GESTÃO 2005/2008

DEFENDENDO DIREITOS

RADICALIZANDO A DEMOCRACIA

Brasília, janeiro de 2008

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO – pág. 3

I- Conselheiros (as) da Gestão 2005/2008 – pág. 4

II- Assessores (as) e Funcionários (as) – pág. 5

III- Comissões Regimentais e Temáticas – pág. 6

IV- Representações – pág. 8

AÇÕES POR EIXOS – pág. 10

I- Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional – pág. 10

II- Administrativo-Financeira e Conselho Fiscal – pág. 17

III- Divulgação e Imprensa – pág. 31

IV- Ética e Direitos Humanos – pág. 34

V- Formação Profissional – pág. 38

VI- Relações Internacionais – pág. 44

VII- Seguridade Social – pág. 47

CONSIDERAÇÕES FINAIS – pág. 62

ANEXOS – pág. 64

I- Resoluções do ano de 2007 – pág. 64

II- Pareceres do ano de 2007 – pág. 67

III- Carta de Natal – pág. 72

IV- Relatório do Fundo de Apoio aos CRESS, Seccionais e CFESS – pág 78

V- Relatório da transição – pág. 92

APRESENTAÇÃO

A Gestão "Defendendo Direitos, Radicalizando a Democracia", no exercício de 2007, realizou suas ações em conjunto com os Conselhos Regionais. O parâmetro orientador dessas atividades foram as decisões coletivas e democráticas tendo em vista a consolidação da profissão e o compromisso com a formulação, defesa e materialização de direitos.

O relatório ora apresentado reúne as principais ações regimentais e programáticas, socializando as atividades desenvolvidas, as em andamento e as não realizadas. Este documento viabiliza um balanço crítico que permite subsidiar o plano de ação do CFESS para o novo exercício, bem como aprimorar sua relação com os Conselhos Regionais.

A desafiante conjuntura na qual o Conjunto CFESS/CRESS atuou em 2007 foi marcada pela política econômica orientada pela perspectiva financista sob a égide do capital mundializado; crescente clientelismo político originário da prática de indiscriminadas alianças partidárias; o desemprego, a precarização das relações de trabalho e a manutenção de baixos rendimentos para os/as trabalhadores/as. Todos esses aspectos compõem um cenário de barbarização da vida exigindo a mobilização da categoria e de suas entidades representativas para a defesa intransigente de direitos e para o combate às diferentes formas de preconceito e discriminação.

O CFESS cumpriu sua agenda priorizando a defesa da profissão e a consolidação do projeto ético-político profissional tendo como base os princípios defendidos no Código de Ética dos Assistentes Sociais.

Assim, reafirmamos neste final de Gestão todos os valores e princípios defendidos em nossa Carta Programa, ressaltando:

"Quem tem consciência para ter coragem
quem tem força de saber que existe
e no centro da própria engrenagem inventa
contra-mola que resiste"
(João Ricardo e João Apolinário)

I- Conselheiros (as) da Gestão 2005/2008 - Defendendo Direitos e radicalizando a democracia

Diretoria:	**Conselheiros (as) Suplentes:**
Presidente: Elisabete Borgianni	Ronaldo José Sena Camargos
Vice-Presidente: Ivanete Boschetti	Juliane Feix Peruzzo
1ª Secretária: Simone de Almeida	Laura Maria Pedrosa de Almeida
2ª Secretária: Jucimeri Isolda Silveira	Marcelo Braz Moraes dos Reis
1ª Tesoureira: Ruth Ribeiro Bittencourt	Neile d'Oran Penheiro
2ª Tesoureira: Rosa Helena Stein	Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz
Conselho Fiscal:	Rosanilce Pinto Ribeiro
Ana Cristina Muricy de Abreu	Maria Helena de Souza Tavares
Joaquina Barata Teixeira	Eutália Barbosa Rodrigues
Silvana Mara Morais dos Santos	

II- Assessores (as) e Funcionários (as)

Assessores (as):

Assessora Jurídica: Sylvia Helena Terra

Assessor Contábil: Vilmar Medeiros

Assessora de Comunicação e Imprensa: Camilla Valadares

Funcionários (as):

Coordenadora Executiva: Sandra Helena Sempé

Assistente de Tesouraria: Antônio Horácio da Silva

Assistente de Informática: Wilson Oliveira de C. Silva

Assistente Administrativo: Jarbas Costa Ferreira

Auxiliar Administrativo: Maurício Valério Bonfim

Auxiliar de Serviços Gerais: Maria das Graças C.Silva

III- Comissões Regimentais e Temáticas

Comissão Administrativo–Financeira:

Ruth Ribeiro Bittencourt

Elisabete Borgianni

Neile d'Oran Pinheiro

Ronaldo José Sena Camargos

Rosa Helena Stein

Rosanilce Pinto Ribeiro

Simone de Almeida

Comissão Formação Profissional:

Juliane Feix Peruzzo

Ivanete Salete Boschetti

Jucimeri Isolda Silveira

Marcelo Braz Moraes dos Reis

Maria Helena de Souza Tavares

Ruth Ribeiro Bittencourt

Comissão de Ética e Direitos Humanos:

Silvana Mara Morais dos Santos

Ana Cristina Muricy de Abreu

Eutália Barbosa Rodrigues

Maria Helena de Souza Tavares

Tânia Maria Ramos de Godói Diniz

Comissão de Seguridade Social:

Todos/as os/as conselheiros/as

Comissão de Orientação e Fiscalização:

Jucimeri Isolda Silveira

Ana Cristina Muricy de Abreu

Eutália Barbosa Rodrigues

Laura Maria Pedrosa de Almeida

Neile d'Oran Pinheiro

Rosanilce Pinto Ribeiro

Comissão de Relações Internacionais:

Elisabete Borgianni

Ana Cristina Muricy de Abreu

Joaquina Barata Teixeira

Juliane Feix Peruzzo

Marcelo Braz Moraes dos Reis

Rosa Helena Stein

Comissão de Divulgação e Imprensa:

Simone de Almeida

Ivanete Boschetti

Laura Maria Pedrosa de Almeida

Silvana Mara Morais dos Santos

Tânia Maria Ramos de Godói Diniz

IV- Representações

CNDI - Conselho Nacional dos Direitos do Idoso

Neile d´Oran Pinheiro - Titular

Simone de Almeida – Suplente

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Elisabete Borgianni

CNS – Conselho Nacional de Saúde

Mesa diretora do CNS

Ruth Ribeiro Bittencourt

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

Ivanete Boschetti

Eutália Rodrigues

FNAS - Fórum Nacional de Assistência Social

Jucimeri Isolda Silveira

FBO - Fórum Brasileiro do Orçamento

Ivanete Salete Boschetti

Comissão Nacional de Residência Multiprofissional

Ruth Ribeiro Bittencourt

FDCA - Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Silvana Mara Morais dos Santos

FENTAS - Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde

Ruth Ribeiro Bittencourt

Eutália Rodrigues

Fórum Permanente Mercosul da Saúde

Ruth Ribeiro Bittencourt

Fórum dos Conselhos de Profissões Regulamentadas - **CONSELHÃO**

Rosa Helena Stein

Sylvia Helena Terra

MNDH - Movimento Nacional dos Direitos Humanos

Silvana Mara Morais dos Santos

FNRU – Fórum Nacional de Reforma Urbana

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

Câmara Nacional de Regulação do Trabalho em Saúde

Ruth Ribeiro Bittencourt

AÇÕES POR EIXOS

I - Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional

Coordenação: Jucimeri Isolda Silveira

A Comissão Nacional de Orientação e Fiscalização – COFI desenvolve suas funções programáticas para o fortalecimento de ações que valorizem, garantam e ampliem os espaços de atuação profissional, propiciem condições éticas e técnicas de trabalho, qualidade no atendimento prestado e concretizem os princípios ético-políticos do Serviço Social.

Atividades programadas

O conjunto das deliberações do 35º Encontro Nacional CFESS/CRESS reúne ações para o exercício de 2007 e atividades permanentes relativas às atribuições do CFESS, especialmente quanto ao aprimoramento da função precípua da fiscalização do exercício profissional dos/das assistentes sociais brasileiros/as.

As mudanças nos espaços sócio-ocupacionais, os dilemas e as implicações ético-politicas e técnicas que se apresentam no cotidiano de trabalho dos/das assistentes sociais, exigem reflexões acerca do significado social do conjunto CFESS/CRESS no que se refere às respostas normativo-jurídicas e políticas que regulam e subsidiam o exercício profissional comprometido com os princípios e compromissos ético-politicos do Serviço Social.

Alguns temas e matérias demandam a ampliação do debate, não apenas na relação do CFESS com os CRESS, como também com as demais entidades da categoria, movimentos sociais democráticos e conselhos de outras profissões .

A *Comissão de Orientação* do CFESS apresenta neste Relatório as principais atividades desenvolvidas no ano de 2007 (e algumas em andamento), tendo como parâmetro as deliberações do Encontro Nacional de CFESS/CRESS, ocorrido em setembro de 2007, em Natal/RN, e o Plano de Ação da COFI para o presente exercício.

O Plano de Ação da COFI/2007, em sua proposta orçamentária, totalizou R$ 91.000,00, tendo como previsão as seguintes ações:

1. Realização do Seminário Nacional das COFI´s (Brasília, abril de 2007);
2. Realização da Plenária Ampliada CFESS/CRESS (Brasília, abril de 2007);
3. Produção e publicação de cartilha sobre a profissão;
4. Reformulação do módulo de fiscalização Siscafw;
5. Elaboração da Política de Formação Continuada para assistentes sociais;
6. Implantação do Projeto de Núcleos de Defesa de Direitos;
7. Agenda político-institucional para a defesa de concurso público;
8. Aprofundamento de matérias que demandam regulamentação;
9. Aprofundamento de estudos sobre a inserção do Serviço Social na Educação para produção de parâmetros nacionais que viabilizem sua normatização;
10. Revisão da Política Nacional de Fiscalização (PNF);
11. Organização e Publicação da PNF;
12. Elaboração do Código Processual de Apuração de Infração Disciplinar;
13. Publicação da Brochura "Atribuições Privativas dos Assistentes Sociais".

Principais ações realizadas

- **Realização da Plenária e Seminário Nacional das Comissões de Orientação e Fiscalização.**

A Plenária teve caráter deliberativo e formativo, tendo oportunizado o debate sobre a organização política da categoria, estágio supervisionado em Serviço Social e atribuições privativas.

A capacitação sobre os temas ocorreu por meio de mesas redondas e oficinas, que trataram de matérias prioritárias da fiscalização que demandam encaminhamentos e procedimentos políticos, técnicos e jurídicos.

No âmbito da fiscalização, após as contribuições encaminhadas pelas COFIs, foi aprovada a nova versão da Política Nacional de Fiscalização e elaboração do Plano Nacional de Fiscalização.

- **Revisão da Política Nacional de Fiscalização**

Na versão atualizada da PNF foi extraído o artigo que trata da lacração de material sigiloso para o aprimoramento dos procedimentos previstos.

Quanto às metas previstas na primeira versão da PNF, as mesmas foram revistas e parte delas incorporadas no Plano Nacional de Fiscalização.

Em relação aos instrumentais anexados deliberou-se pela permanência apenas de três instrumentos: relatório de visita de fiscalização, relatório de averiguação de irregularidades e termo de visita.

- **Elaboração do Plano Nacional de Fiscalização**

Na Plenária Ampliada foi aprovado o Plano Nacional com organização das ações permanentes e incorporação das deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2006, além das recomendações recorrentes nos últimos encontros realizados.

As propostas discutidas nos encontros descentralizados e aprovadas no 35° Encontro Nacional CFESS/CRESS (Vitória – ES, 2006) também compõem as ações do Plano Nacional de Fiscalização.

- **Estudos e produção de regulamentações específicas**

Para este item, a COFI as seguintes matérias:

- estudo sobre a relação entre ***Serviço Social e o Campo Sócio-jurídico*** que resultou em parecer jurídico acerca da emissão de parecer conjunto entre assistentes sociais, psicólogos/as e outros profissionais. As demandas nesta área incidem no trabalho cotidiano das COFIs, como a inserção do/da assistente social no conselho de comunidade (com proposição de alterações na Lei de Execuções Penais), designação de oficial de justiça para elaboração de estudo e parecer, solicitação de profissionais de outros órgãos para serviços no Judiciário, Projeto Depoimento sem Dano, entre outros, que serão concluídas em estudo jurídico específico com indicação de regulamentações, além do debate político e técnico no âmbito da COFI.

- Estudo sobre a relação entre ***Serviço Social e Saúde*** que gerou os seguintes avanços: análise da proposta de regulamentação específica sobre as atribuições do/da assistente social na saúde, encaminhada pelo CRESS 15ª Região/AM; organização e constituição de grupo de trabalho com representação das regiões; e indicação de assessoria da Profª Maria Inês Bravo para assessorar nos trabalhos. A COFI participará, ainda, de GT sobre residência.

As resoluções produzidas pelos CRESS e que foram tornadas sem efeito,

considerando as competências do CFESS (a exemplo do papel do/da assistente social na comunicação do óbito) foram incorporadas nos trabalhos do GT saúde.

- Estudo sobre a relação entre ***Serviço Social e Educação*** que partiu do parecer elaborado pelo Prof° Ney Almeida, encaminhado aos CRESS, constituindo-se de Grupo de Trabalho com participação das regiões, deliberado no 35° Encontro Nacional CFESS/CRESS (Vitória-ES/2006).

- Regulamentação sobre a ***supervisão direta de estágio em Serviço Social*** iniciada com as contribuições dos CRESS e realização de mesa específica no Encontro Nacional de Capacitação das COFIs, com participação da ENESSO e ABEPSS. Enquanto desdobramento, foi produzido parecer e minuta de Resolução Federal.

- Regulamentação de responsabilidade técnica, presente na agenda do conjunto CFESS/CRESS desde 2000, retomada diante das manifestações dos CRESS e dos debates realizados nos Encontros Descentralizados e no Nacional. A matéria foi retirada da pauta com decisão contrária à sua regulamentação, optando-se pelo seu arquivamento.

- **Orientações sobre exercício profissional**

Dentre as demandas por orientação, muitas das questões e solicitações analisadas e encaminhadas resultaram em orientações dirigidas às/aos solicitantes, com destaque à organização dos/das profissionais da Petrobrás, que resultou em reunião específica no CFESS e encaminhamento de documento posicionando as implicações éticas e técnicas na elaboração e gestão de instrumentos profissionais em meio eletrônico, bem como sobre a questão da extinção do cargo de assistente social. O debate sobre cargo genérico ocorreu no âmbito da COFI, com indicação de produção de um documento com posicionamento político.

As demandas por orientação da COFI do CFESS resultaram em respostas, especialmente, sobre: as competências e atividades do/da assistente social; a aplicabilidade do Código de Ética nos espaços de atuação; o cumprimento de determinação judicial para elaboração de estudo e parecer social; a adequação do espaço de trabalho na garantia do sigilo e do desenvolvimento de atividades profissionais; a precarização das condições de trabalho e ampliação do número de estagiários/as sem condições éticas e técnicas de supervisão ou com supervisão indireta; a adequação da proporção de profissionais em relação à demanda por serviços; a intervenção em questões trabalhistas relacionadas a contratos precarizados, carga horária excessiva, baixos salários, piso salarial, insalubridade; a utilização de instrumentais; a atuação profissional nas políticas sociais, em especial no Sistema Único de Assistência Social; os conteúdos de concursos públicos. Tais demandas compareceram também nos Relatórios de Atividades das COFIs dos CRESS.

Para orientação geral sobre a profissão foi feita uma atualização do texto base sobre a profissão no Brasil que pode ser aprimorado mediante consolidação de informações relacionadas à fiscalização.

- **Produção de conteúdos para publicações**

Neste exercício foram realizadas as seguintes publicações em conjunto com a Comissão de Divulgação e Imprensa do CFESS: Política e Plano Nacional de Fiscalização; cartaz sobre fiscalização e defesa da profissão. A publicação da brochura sobre atribuições privativas não foi viabilizada pela não conclusão da revisão do texto.

Indicação de prioridades para a próxima gestão

A realização dos trabalhos da COFI deve contemplar as ações previstas no Plano Nacional de Fiscalização. Das atividades em andamento, recomendamos que no início do exercício sejam convocados os GTs de supervisão direta de estágio, serviço social na educação e serviço social na saúde, para o encaminhamento dos trabalhos.

Das demandas por normatização que não constam no Plano de Nacional de Fiscalização, a revisão e produção de resolução específica sobre símbolo do Serviço Social (com substituição do Brasão da República na documentação profissional e dos CRESS), revisão da documentação profissional e indicação de juramento e cor, não foi priorizado pela COFI/CFESS. Esta ação poderia ser vinculada à proposta de produção de uma cartilha com informações gerais sobre a profissão.

A unificação dos três instrumentais que constam na Política Nacional de Fiscalização visa à consolidação nacional de informações sobre o exercício profissional. Desta forma, é fundamental que a COFI/CFESS priorize a adequação do módulo de fiscalização do Siscafw quanto aos itens do aplicativo e alimentação dos dados pelos CRESS.

A inovação na formulação do Plano Nacional de Fiscalização terá maior êxito se forem empreendidos esforços no processo de monitoramento da sua implementação, com centralidade na conclusão dos estudos jurídicos e elaboração de uma Política Nacional de Capacitação. Processo que supõe uma aproximação maior da COFI do CFESS com as COFIs dos CRESS.

II- Administrativo-Financeira e Conselho Fiscal

Coordenação: Ruth Ribeiro Bittencourt

Compete a esta Comissão viabilizar, agilizar e garantir as atividades regimentais planejadas pela direção do CFESS, referenciada numa concepção de gestão administrativo-financeira baseada na transparência, nos princípios democráticos e éticos e na moralidade com o recurso público, buscando a sustentabilidade das ações administrativas na direção de uma gestão responsável do ponto de vista político e fiscal.

Desta forma, o controle do desempenho fiscal deve assegurar, com responsabilidade técnica e social, o equilíbrio fiscal e financeiro da entidade e, garantindo a sua preservação patrimonial, assegurar uma infra-estrutura capaz de dar sustentabilidade às ações ético-políticas e fiscalizadoras da entidade.

Atividades Programadas

- Monitorar o processo de gestão administrativa e financeira do conjunto CFESS/CRESS, buscando a racionalidade e a transparência das ações com os recursos públicos, capaz de dar sustentação permanente às ações éticas, políticas e fiscalizadoras da entidade, na busca da efetivação do nosso projeto ético-político profissional.
- Implementar ações que assegurem o equilíbrio fiscal e financeiro do conjunto CFESS/CRESS, garantindo a concretizações das atividades regimentais e planejadas pelo colegiado do CFESS, a melhoria da infra-estrutura necessária e a preservação patrimonial do CFESS.

- Buscar o aperfeiçoamento do sistema contábil-financeiro com controle interno e gerencial, através da adoção de padronização nos procedimentos de natureza contábil-financeira garantindo assim um melhor controle do desempenho fiscal.
- Implementar o Fundo Nacional de Apoio aos CRESS, Seccionais de base estadual e CFESS.

Atividades Realizadas

Reuniões

- Reuniões sistemáticas da Comissão Administrativo-Financeira para avaliação e redimensionamento das atividades administrativas e financeiras do Conselho de forma a garantir a efetivação das ações do CFESS.
- Reuniões com técnicos da empresa IMPLANTA, objetivando acompanhar o processo de migração do sistema Paradox (plataforma atual do sistema de informática implantado no Cadastro Nacional) para o novo sistema SQL.
- Reunião com a empresa Freedom Turismo para aditar ao contrato de prestação de serviços prestados ao CFESS a responsabilidade com os translados aéreos da comissão organizadora, dos conferencistas e convidados do XII CBAS.
- Reuniões com funcionários/as sobre acordo coletivo, dinâmica interna de funcionamento e o Plano de Carreiras, Cargos e Salários do CFESS.
- Reunião com assessor técnico do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do CFESS, visando à implantação do referido plano.
- Reunião com o Banco do Brasil para tratar do valor indevido das taxas bancárias cobradas pelo Banco.
- Reuniões com a Comissão Organizadora do XII CBAS e IV ENSS, buscando acompanhar e monitorar a organização administrativa e financeira do Congresso.

- Reuniões com a empresa Sanoli para agilização da documentação necessária e para a efetivação da compra da sala nº 318 (compra efetivada por R$137.000,00, cento e trinta e sete mil reais).
- Reuniões com as assessorias contábil e jurídica para análise de questões administrativo-financeiras e contábil.
- Reuniões do GT responsável pela sistematização final e implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CFESS.

Monitoramento

- Monitoramento da adequação do Sistema de Cadastro Informatizado do conjunto, através da migração do sistema Paradox para o novo sistema SQL, conforme discriminação abaixo:
    - Região Norte : Já migraram os CRESS do Pará e de Rondônia. Os CRESS do Amazonas(com a seccional de Estado Roraima) e o CRESS do Amapá ainda não iniciaram as negociações com a IMPLANTA para sua migração.
    - Região Nordeste: Já implantada em quatro CRESS: Bahia, Ceará, Paraíba e Sergipe. O CRESS Piaúi está aguradando a aprovação do suporte técnico para iniciar sua migração. Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Maranhão ainda operam com o sistema Paradox.
    - Região Sudeste: Todos os quatro CRESS já migraram (RJ,SP, MG e ES).
    - Região Centro Oeste: Falta migrar apenas o CRESS DF.
    - Região Sul: Já migrou o CRESS Paraná. Santa Catarina e Rio Grande do Sul estão agendados para fevereiro e março de 2008, respectivamente.

- Elaboração e acompanhamento da programação orçamentária anual, tendo como referência as diretrizes emanadas dos encontros CFESS/CRESS.
- Monitoramento e acompanhamento dos Regionais visando o cumprimento dos instrumentos legais e deliberações aprovadas no 35º Encontro Nacional CFESS/CRESS de forma a contribuir com ações e estratégias que viabilize uma gestão democrática e eficiente, com maior arrecadação e controle de despesas do conjunto.
- Monitoramento da implantação e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.
- Avaliação da arrecadação e monitoramento das despesas, bem como aprovação de estratégias para desempenho fiscal do conjunto.
- Ampliação dos instrumentos necessários para a análise da prestação de contas, visando o aprimoramento de sua dinâmica de funcionamento.
- Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Comissão Especial junto com o Conselho Fiscal do CFESS, na análise da prestação de contas referentes ao exercício de 2006.
- Manutenção do Cadastro Nacional Unificado informatizado dos dados funcionais dos/das assistentes sociais inscritos/as nos 24 Conselhos Regionais.
- Gerenciamento da dinâmica de funcionamento da entidade nos aspectos administrativos e funcionais (acordo coletivo dos/as funcionários/as, férias, horas extras, etc), visando à melhoria da administração e gerenciamento do Conselho.
- Realização de ações conjuntas com o Conselho Fiscal, buscando o aprimoramento dos mecanismos de controle do CFESS.
- Acompanhamento dos contratos firmados com os/as prestadores/as de serviços, em conformidade com a previsão orçamentária, garantindo a visibilidade das ações do CFESS e o monitoramento dos serviços prestados:

- Implanta Informática - SISCAFAW/SISCONTW (custo compartilhado com os CRESS).
- Implanta Informárica – Web (ainda sem compartilhamento com os CRESS).
- Tele Alarme.
- Terra e Baldin – Advogados Associados.
- Ata Contabilidade e Auditoria.
- SERPRO.
- Yawl Internet Ltda.
- Freedom Turismo Ltda.
- RR Postais
- OdontoEmpresa(Odontologia)
- Imprensa Nacional
- Ticket Serviço S/A
- Casa Hum Arquitetura
- Suzana Pitombo

- Acompanhamento e monitoramento da organização administrativa e financeira do XII CBAS e IV ENSS.
- Acompanhamento da obra na sala 318 e nas dependências do CFESS.
- Acompanhamento trimestral do investimento nos regionais, através do repasse de percentual correspondente ao compartilhamento de 50% das despesas bancárias efetuados aos CRESS.
- Participação dos conselheiros da comissão nos encontros descentralizados como facilitadores/as do eixo administrativo.
- Atendimento aos Conselhos Regionais e Seccionais, em suas demandas administrativas e financeiras.

- Acompanhamento das ações do Fundo de Apoio aos CRESS/CFESS e Seccionais, baseado na Resolução nº 507/07.
- Disponibilização dos relatórios de gestão e prestação de contas anuais do CFESS na página eletrônica da entidade.

Licitações

- Realização de licitações para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas; catalogação do acervo virtual, documental, bibliográfico e vídeos; confecção de carteiras e cédulas profissionais; confecção e impressão da agenda do/da assistente; aquisição de material de expediente; publicações do CFESS; contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização do XII CBAS e IV ENSS; e contratação de empresa especializada para a reforma da sala nova e dependências do CFESS.

Convênios, contratos e projetos

- Contratação de serviços especializados para catalogação do acervo virtual, documental, bibliográfico e vídeos de todo o arquivo do CFESS.
- Elaboração e acompanhamento de contratos com prestadores/as de serviços, em conformidade com a previsão orçamentária, garantindo administração e viabilidade das ações do CFESS.
- Manutenção dos convênios com os 24 regionais para assegurar a manutenção do Sistema de Cadastro dos Profissionais e Sistema de Controle financeiro, implementado pelo conjunto CFESS/CRESS.
- Renovação do contrato com a IMPLANTA, empresa prestadora dos serviços de manutenção do SISCAFW, SISCAFAW WEB e SISCONTW.
- Renovação do contrato com a Freedom Turismo Ltda, empresa prestadora de serviços que operacionaliza as passagens aéreas ao CFESS.

- Celebração de aditivo ao Contrato com a empresa Fredom Turismo para operar os translados da comissão organizadora, conferencistas e convidados do XII CBAS.
- Elaboração de contrato com a empresa Alvo eventos, de Foz do Iguaçu, responsável pela organização do XII CBAS.
- Elaboração de contrato com a rede de Hoteís Rafain Center, em Foz do Iguaçu, sede do XII CBAS.
- Elaboração de contrato com a empresa Central –Tour, de Foz do Iguaçu, responsável pelo translado terrestre na referida cidade, no XII CBAS.
- Elaboração e aprovação de contrato com empresa responsável pelas obras de reforma e ampliação do CFESS.
- Elaboração de contrato e contratação de três estagiárias (duas de nível médio e uma de nível superior), desenvolvendo suas atividades nas áreas administrativa e de Comunicação.
- Alterações, aprovação e implementação das alterações do projeto do Fundo de Apoio aos CRESS/CFESS/Seccionais.
- Renovação dos contratos dos/das assessores/as contábil e jurídica.
- Solicitação e análise de pareceres e manifestações jurídicas sobre assuntos afetos à Comissão Administrativo-Financeira.

Estudos

- Estudos sobre o valor de ajuda de custo para conselheiros/as, funcionários/as, assessores/as e convidados/as, para efeito de atualização desses valores.
- Estudos para implantação do quadro salarial dos/das funcionários/as no PCCS.
- Estudos e elaboração de Manifestação Jurídica sobre a viabilidade legal e administrativa para contratação das estagiárias.

Apoio/repasse de recursos

- Compartilhamento dos custos financeiros com os Conselhos Regionais que sediaram os encontros descentralizados e Nacionais do Conjunto: Rondônia, Bahia, São Paulo, Rio Grande do Sul e Mato Grosso.
- Apoio aos CRESS para a divulgação da Semana do Assistente social.
- Apoio financeiro aos CRESS para participação no Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em Natal, ocorrido em setembro de 2007.
- Apoio aos CRESS para assegurar a viabilidade da execução de suas atividades precípuas.
- Repasse aos regionais de percentual de 50% das despesas bancárias efetuadas com os boletos das anuidades, conforme Resolução nº 444/2003.
- Apoio para aquisição de sede própria para os CRESS: Sergipe e Rondônia, através do Fundo sede própria.
- Repasse de R$ 150.000,00 à ABEPSS para pagamento dos conteudistas e de assessora do curso de pós-graduação à distância.
- Criação e gerenciamento dos Fundos:

    - Fundo de Eventos – criado em 2006, com um depósito inicial de R$ 200.000,00. Visa à sustentação financeira dos congressos em fase de planejamento (XII CBAS e IV ENSS em 2007 e Conferência Mundial em 2008). Em 2007, foram depositados mais R$ 100.000,00 do saldo financeiro positivo 2007.
    - Fundo de apoio aos CRESS/Seccionais – para equipamentos - atualmente com aproximadamente R$ 11.000,00, foram alocados mais R$ 60.000,00 do saldo financeiro positivo do CFESS no ano de 2007.
    - Fundo de apoio para a compra de sede para os CRESS que ainda não possuem sede própria: Amapá e Tocantins (25ª Região – criação

homologada no pleno do CFESS de dezembro/2007) . Ao saldo existente, já reservado para o Amapá (valor aproximado de R$ 16.000,00) foram alocados mais R$ 100.000,00.

- Fundo de capacitação – criado em dezembro de 2007, com recursos no valor de R$ 100.000,00, também do saldo positivo do CFESs em 2007, visa a capacitação de conselheiros dos CRESS.

Gerenciamento das comissões e grupos de trabalhos

Grupos de trabalho:

- GT SISCAFW – responsável pela articulação com a IMPLANTA e os CRESS, em assuntos informáticos. Funciona em articulação com a COFI. Composto por Ivanete Boschetti, Jucimeri Isolda Silveira, Ruth Ribeiro Bittencourt e pelo Assistente de Informática.
- GT Funcionários – responsável pelos assuntos relacionados às/aos funcionários/as. Composto por Rosa Helena Stein e Ruth Ribeiro Bittencourt.
- GT Fundo Nacional de Apoio aos CRESS/CFESS e Seccionais – administração do Fundo. Composto por conselheiros/as dos regionais (1 por região geográfica), Simone de Almeida, Neile d'Oran Pinheiro e Rosa Helena Stein.
- GT Elaboração Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) – responsável pela elaboração do PCCS do CFESS, foi composto por Rosa Helena Stein, Ruth Ribeiro Bittencourt, assessora Jurídica e coordenadora executiva.
- GT de atualização da brochura sobre procedimentos administrativos: responsável pela atualização da referida brochura. Foi composto por Neile d´Oran e Rosanilce Pinto Ribeiro.

- GT Transição – responsável pelos preparativos para a transição da gestão. Foi composto por Ana Cristina Abreu, Juliane Peruzzo, Joaquina Barata, Ronaldo Sena, Ruth Ribeiro Bittencourt e Simone de Almeida.

Comissões

- Comissão de Licitação – responsável por todas as licitações - composta por Rosa Helena Stein e a coordenadora executiva.
- Comissão de Incineração – responsável pela incineração de todo o arquivo permanente – composta por Simone de Almeida e o funcionário Antonio.
- Comissão de Patrimônio – responsável por toda catalogação patrimonial do CFESS. Composta pelos mesmos membros da Incineração.

Preservação patrimonial do CFESS

- Avaliação e manutenção da estrutura material da entidade, através do processo de incineração, atualização e controle sistemático do patrimônio e acompanhamento de todo processo licitatório para a contratação de serviços.
- Melhoria da infra-estrutura e modernização dos equipamentos eletrônicos e de informática.
- Ampliação do espaço físico da sede do CFESS.
- Ampliação do patrimônio do CFESS:

  - Aquisição de equipamentos de informática.
  - Compra de computador para funcionar como um servidor.
  - Compra de um laptop.

- Compra de Data Show.
- Compra de Pen drive para as Comissões.
- Compra de máquina filmadora com tripé.
- Compra de impressora a laser.
- Compra de máquina xérox.
- Compra de monitores planos para os computadores da sede.
- Ampliação da sede do CFESS – compra e reforma das novas dependências.
- Aquisição de nova central telefônica.

Pendências/ações em andamento

- Comissão de Sindicância:
  - Furto do laptop da conselheira Ivanete na sede do CFESS (agosto/2007).
  - Furto da máquina filmadora digital no Encontro CFESS/CRESS em Natal (setembro/2007).
- Diligência no CRESS Piauí.
- Atualização do fluxo de rotina interna.
- Compartilhamento com os CRESS do sistema SISCAFW WEB.
- Instalação elétrica externa referente à área de expansão do CFESS.
- Ação judicial junto ao Banco do Brasil, contra a cobrança indevida de tarifa bancária.
- Transformação das fitas VHS em DVD – proposta em anexo.
- Compra de Programa de atualização contábil-financeira.

Conselho Fiscal

Presidente: Ana Cristina Abreu

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de controle interno do CFESS, de caráter legal e regimental, e tem por finalidade zelar pela regularidade da gestão administrativo-financeira da entidade. Sua principal função é apreciar as contas do CFESS e dos CRESS, verificando a forma e o conteúdo dos documentos contábeis e financeiros. Para o exercício de suas atribuições, o Conselho Fiscal tem a prerrogativa de solicitar todas as informações e proceder todas as verificações que julgar necessárias ao fiel cumprimento da legislação pertinente às decisões do Conjunto CFESS/ CRESS.

A ação do CF está articulada à comissão administrativo-financeira e à tesouraria, visando contribuir para a aplicação coordenada dos recursos financeiros a partir dos eixos de trabalho do Conjunto, sejam estes de caráter legal, regimental, técnico, administrativo ou político. Conta com a assessoria contábil contratada pelo CFESS, a qual oferece o suporte técnico para essa atividade específica.

Ações Programadas

- Realizar as reuniões ordinárias para análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, propostas orçamentárias do CFESS e dos CRESS;

- Submeter ao Conselho Pleno para aprovação as análises dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias e prestação de contas do CFESS e dos CRESS;

- Acompanhar a execução orçamentária do CFESS e dos CRESS;

- Examinar os documentos contábeis do CFESS, sugerindo providências para regularização, quando necessárias;

- Participar das reuniões da Comissão Administrativo-Financeira;

- Apresentar a prestação de contas do CFESS para a Comissão Especial.

Atividades Realizadas

- Realização de cinco reuniões ordinárias do Conselho Fiscal

- Acompanhamento da execução orçamentária do CFESS e dos 24 CRESS através da análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias e prestação de contas anual;

- Análise de reformulação orçamentária do CFESS e de 16 CRESS e duas do CFESS;

- Análise da proposta orçamentária do CFESS e de 23 CRESS;

- Exame criterioso dos documentos contábeis do CFESS, a saber: pagamentos realizados, processos de licitação, contratos e convênios, concessão de diárias e ajudas de custo aos conselheiros, funcionários, assessores e convidados, bem como recolhimento de encargos sociais e tributos, recomendando providências para regularização, quando necessárias;

- Apresentação da prestação de contas do CFESS à Comissão Especial;

- Acompanhamento das atividades da Comissão Especial por ocasião da análise da documentação contábil do CFESS;

- Participação nas reuniões da Comissão administrativo-financeira.

Atividades em andamento

- Análise da proposta orçamentária do CRESS 22ª/PI, tendo em vista o não envio da mesma no prazo regular.

III- Divulgação e Imprensa

Coordenação: Simone de Almeida

A área de comunicação, durante toda a Gestão, atuou em articulação com as demais comissões internas do CFESS para dar suporte à dinâmica de trabalho entre o CFESS e os CRESS e buscar articulação com instituições e movimentos sociais com propósito de dar sustentação, publicidade e defesa dos posicionamentos do Conjunto.

Atividades programadas

- Semana do Assistente Social 2007: investimento para o desenvolvimento da arte para a campanha; reprodução em gráfica de cartazes e adesivos; produção de anúncios para rádios e tvs; e distribuição.
- Agenda do Assistente Social 2007: investimento para o desenvolvimento da arte e produção de conteúdo; reprodução em gráfica; e, distribuição.
- Capacitação dos conselheiros para comunicação na mídia.
- CBAS - 2007 (arte folder, cartaz, papelaria, caderno de resumos, camisetas, bolsas, impressão em gráfica, distribuição).
- Material divulgação básico: logomarca, papelaria, folder institucional, produção de vídeo documentário, reprodução e distribuição em DVD; revisão e tradução da homepage.
- Material de divulgação e desdobramentos da Plenária Ampliada.
- Produção Revista Inscrita (diagramação, arte, gráfica distribuição).
- Produção dos livros de deliberação.
- Produção CFESS Manifesta – 2005/2008.
- Produção da brochura sobre atribuições privativas.
- Material de divulgação e comemoração dos 60 anos do CFESS.
- Livro sobre a Previdência Social.

- Boletim informativo impresso sobre as eleições do CFESS (produção, diagramação, impressão e distribuição) e preparação para a posse da nova diretoria.

Atividades realizadas

- Produção e monitoramento da Campanha do Dia do Assistente Social (produção de cartaz, adesivo, outdoor e banner).
- Distribuição das peças da Campanha do Dia do Assistente Social para os CRESS e entidades solicitantes.
- Produção do folder e boletim para Plenária Ampliada realizada no mês de abril.
- Edição do boletim CFESS Informa eletrônico, veiculado por e-mail e disponibilizado no site da entidade.
- Edição e produção do CFESS Manifesta para as Conferências Nacionais de Políticas das áreas de Saúde, Assistência Social e Cidades.
- Produção de botons para as Conferências Nacionais de Políticas de Saúde e de Assistência Social.
- Edição do Boletim Especial CFESS sobre o processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS.
- Atualização e alimentação da página eletrônica do CFESS.
- Elaboração e monitoramento da produção da Agenda do Assistente Social 2008.
- Edição e produção dos livros de deliberações dos Encontros Nacionais CFESS/CRESS dos anos de 2004 e 2005.
- Preparação e encaminhamentos referentes à produção dos livros de deliberações dos Encontros Nacionais CFESS/CRESS de 2006 e 2007.
- Edição e produção do folder institucional com conteúdo específico sobre as funções do CFESS.

- Edição e Produção de livro sobre a Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS, objeto de deliberação do Encontro Nacional de 2006 – atividade conjunta com os CRESS.
- Edição e produção da revista Inscrita nº 10, que teve como tema central o Projeto Ético-Político em suas diversas dimensões.
- Edição e produção do CFESS Manifesta com o tema da Campanha de Orientação e Expressão Sexual em Conjunto com a Comissão de Ética.
- Produção e distribuição do cartaz da COFI abordando o tema da fiscalização do exercício profissional.
- Edição e produção do documento técnico da Política Nacional de Fiscalização.
- Edição e produção do livro CFESS Manifesta da Gestão 2005-2008.
- Assessoria de imprensa para o XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) e IV Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade.
- Coordenação e monitoramento do trabalho de assessoria de imprensa para o 36° Encontro Nacional CFESS/CRESS.
- Coordenação da produção de cartazes em português da 19ª Conferência Mundial.
- Coordenação da produção de folderes em português e espanhol da 19ª Conferência Mundial.
- Participação no 13° Curso do Núcleo Piratininga de Comunicação que teve como tema: Ação e prática dos Trabalhadores na comunicação contra-hegemônica.
- Registro fotográfico dos eventos internos do Conjunto CFESS/CRESS: Plenária Ampliada, Seminário Nacional da COFI e Encontro Nacional.
- Registro fotográfico de eventos em geral que contaram com a participação do CFESS: 5° Congresso Nacional do MST, Fórum Paralelo da Previdência, reunião com Ministério da Educação sobre cursos de graduação à distância, entre outros.

IV- Ética e Direitos Humanos

Coordenação: Silvana Mara Morais dos Santos

A Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS, no exercício de 2007, empenhou-se em dar continuidade aos encaminhamentos que fortalecem o debate sobre Ética e Direitos Humanos no Serviço Social. Esse trabalho foi consubstanciado no tratamento teórico-político fundado em uma perspectiva história e de totalidade, vinculada à defesa intransigente de direitos da população.

Trabalhou-se, também, a partir da compreensão da importância da articulação com os movimentos sociais, com o objetivo de fortalecer a luta pela consolidação e ampliação dos direitos humanos.

Desta forma, as atividades desenvolvidas e em andamento, procuram responder questões decorrentes do trabalho das/dos assistentes sociais, bem como aquelas identificadas a partir da discriminação e opressão de distintos segmentos da população com o fulcro de contribuir com a construção de uma sociedade mais igualitária e democrática.

Atividades programadas

- Dar continuidade ao Projeto Ética em Movimento através da publicação do IV Módulo – Ética e Direitos Humanos e realização do VI Curso de Capacitação Ética para Agentes Multiplicadores.
- Alteração das Resoluções nº 428/03 que dispõe sobre as normas que regulam o Código Processual de Ética e a nº 443/03 que dispõe sobre a instituição de procedimentos para realização de Desagravo Público.
- Realização de oficinas temáticas no pleno do CFESS sobre Direitos Humanos no âmbito do projeto Ético-Político e Igualdade Racial.

- Elaboração do Código Processual de Ética comentado.
- Elaboração de compêndio sobre jurisprudência de recursos éticos.
- Elaboração de material áudio-visual (vídeo, camisetas, cartazes, outras peças) que contemple as temáticas de direitos humanos (interface com Comissão de Divulgação e Imprensa / DI).
- Realização de evento comemorativo ao Dia Internacional dos Direitos Humanos com lançamento de vídeo.
- Elaboração de material de divulgação sobre Desagravo Público (interface com a COFI).
- Realização de estudos para alteração dos artigos 80 e 81 da Lei de Execuções Penais acerca do Conselho de Comunidade (interface com a COFI).
- Articulação com os movimentos sociais em defesa dos direitos humanos.
- Apreciar e julgar recursos ético-disciplinares.

Atividades desenvolvidas

- Campanha pela Defesa da Liberdade de Orientação e Expressão Sexual, abrangendo as seguintes atividades:
    - Palestras acerca da temática a partir de convites dos CRESS e outras entidades.
    - Articulação com representante do Instituto DIVAS visando elaboração de material para o CFESS Manifesta.
    - Elaboração do CFESS Manifesta sobre Liberdade de Orientação e Expressão Sexual.
    - Divulgação / Socialização do CFESS Manifesta.

- Publicação do Módulo 4 do Projeto Ética em Movimento sobre a temática Ética e Direitos Humanos.
- Realização do VI Curso de Capacitação para Multiplicadores do Projeto Ética em Movimento, realizado de 8 a 13 de junho, na cidade de Salvador/BA, tendo a presença de 44 participantes, sendo 32 representantes dos CRESS, 8 representantes do CFESS e 4 professoras.
- Análise dos projetos Ética em Movimento elaborados pelos/as Agentes Multiplicadores para execução nas regiões.
- Elaboração e socialização do livro eletrônico sobre a Campanha pela Defesa da Liberdade e Expressão Sexual, com cunho avaliativo.
- Atividades referentes ao GT Conselho de Comunidade, constituído por representante do CFESS e dos CRESS: 1ª, 5ª, 9ª, 11ª e 19ª região:

    - Levantamento junto aos CRESS sobre demandas referentes sobre o Conselho de Comunidade.
    - Sistematização das informações remetidas pelos CRESS.
    - Reunião do GT, por ocasião do 36º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, objetivando definir o plano de trabalho.

- Oficina temática sobre direitos humanos e projeto ético-político, realizada no pleno do CFESS.
- Debate sobre ação afirmativa no âmbito da própria Comissão de Ética e DH.
- Início do estudo/avaliação sobre procedimento que vem sendo adotado pelos Juizados da Infância e Adolescência, denominado "Depoimento sem Dano".
- Julgamento de 7 (sete) Recursos Éticos.

Atividades em andamento

- Monitoramento da execução do projeto Ética em Movimento nos regionais.
- Processo de elaboração das minutas para alterações das Resoluções nº428/02 e nº 443/03, em fase de análise jurídica, com previsão de efetivação em agosto de 2008.
- Compêndio sobre jurisprudência de recursos éticos.
- Código Processual de Ética Comentado.

V- Formação Profissional

Coordenação: Juliane Feix Peruzzo

As atividades da Formação Profissional no CFESS estão diretamente associadas às ações que articulam formação e o exercício profissional. Ao implementá-las, objetiva-se estimular a criação de mecanismos contributivos para a garantia de uma formação profissional crítica e de qualidade e para o exercício profissional compromissado com a concretização do projeto ético-político do Serviço Social. Nesta direção, visa-se consolidar as relações institucionais com as Entidades Nacionais da categoria da área da formação profissional - ABEPSS e ENESSO, com as Entidades Internacionais (FITS), Comitê Mercosul, ALAEITS, entre outras.

Atividades programadas

- Operacionalização do Curso à Distância
- Construção de Agenda Comum com ABEPSS e ENESSO
- Participação em Eventos da ABEPSS: Oficinas e Seminários
- Participação em Eventos: Seminário Nacional de Formação e Encontro Nacional de Estudantes
- Formação Continuada:
    - 5.1. Levantamento das ações de capacitação realizadas pelos CRESS ou com participação dos CRESS.
    - 5.2. Aprofundamento com vistas à elaboração do Plano Nacional de Formação Continuada.
- Aprofundar debate acerca Exame de Proficiência:
    - 6.1. Levantamento dos Projetos de Lei em andamento na Câmara.

- 6.2. Produção de textos reflexivos que apontem aspectos favoráveis e desfavoráveis sobre a adoção de exame de proficiência. Socializar textos para os CRESS.

- Aprofundar a temática sobre residências em Serviço Social

Atividades realizadas

- Curso de Especialização à Distância em Serviço Social:
  - Reuniões do Grupo de Trabalho;
  - Reuniões com a UnB para definição do convênio e acordos institucionais;
  - Formalização do Convênio junto a UnB;
  - Acompanhamento do levantamento realizado pela UnB para avaliação de interesses pelo Curso junto aos Assistentes Sociais;
  - Acompanhamento do recebimento dos textos elaborados pelos conteudistas;
  - Encaminhamentos administrativos e financeiros.

- Definição sobre Supervisão Direta: atividade realizada em conjunto com a Comissão de Fiscalização (COFI):

  - Elaboração de texto referente à supervisão direta dos estágios curriculares em Serviço Social. Produção socializada e discutida no IV Seminário Nacional das COFIS.

- Serviço Social e Educação: atividade realizada em conjunto com a Comissão de Fiscalização (COFI):
  - Constituição de Grupo de Trabalho com a integração de representações dos CRESS. Grupo de Trabalho definido no IV Seminário Nacional das COFIS.

- Serviço Social e Saúde:
    - Constituição de GT Residência com a integração da ABEPSS
- Agenda Política CFESS, ABEPSS e ENESSO:
    - Definição de uma agenda nacional em defesa da qualidade da formação profissional:
    - Reunião conjunta entre as entidades tendo como pontos de pauta da Agenda:
        - Posicionamento contrário aos Cursos de Graduação à Distância.
        - Construção de uma nova manifestação política contrária aos Cursos de Graduação à Distância.
        - Discussão conjunta sobre os Estágios Supervisionados em Serviço Social.
        - Realização de estudos no âmbito do CFESS para construção de novas formas e instrumentos para acompanhamento e avaliação do exercício profissional.
        - Definição de Parecer jurídico acerca do Ensino de Graduação à Distância.
        - Nova audiência com o Ministério da Educação e Cultura (MEC).
        - Organização de um Plano Nacional de Lutas pela qualificação da formação e exercício profissional, com envolvimento das entidades da categoria e movimentos sociais:
        - - definição de material de divulgação para lançamento de uma Campanha Nacional de defesa da qualidade da formação profissional;
        - - articulação com entidades parceiras como ANDES, Frente Parlamentar, etc.

- - articulação de seminários locais, regionais e nacional.
- Preparação de uma campanha nacional pela realização de concurso público para assistentes sociais, em conjunto com ABEPSS.

- Graduação a Distância:
  - Elaboração de manifestação com posicionamento das Entidades Nacionais de Serviço Social - CFESS, CRESS, ABEPSS e ENESSO sobre a criação e proliferação de Cursos de Graduação à Distância: Manifestação divulgada nacionalmente em 25 de abril de 2007.
- Exame de Proficiência:
  - Realização de um Seminário Interno do CFESS com o convite a diferentes intelectuais e profissionais Assistentes Sociais.
  - Construção do posicionamento do CFESS acerca do exame de proficiência, conforme deliberação do 35º Encontro Nacional CFESS/CRESS – conforme OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 023/2007.
  - Atualização do levantamento junto aos Conselhos de Profissões Regulamentadas referente às definições sobre exame de proficiência.
  - Levantamento junto aos CRESS sobre as ações realizadas pelos mesmos no âmbito interno e com a categoria.
  - Acompanhamento das discussões no âmbito do Conselhão.
- Estudos Jurídicos:
  - Solicitação e aprovação do parecer jurídico nº 10/07 elaborado pela assessora jurídica do CFESS, Dra. Sylvia Terra, sobre cursos de graduação à distância, que aponta possibilidades de ações jurídicas que serão tomadas imediatamente pelo CFESS e que podem balizar iniciativas dos CRESS no âmbito dos Estados.

- Solicitação, aprovação e encaminhamento da Notificação ao MEC elaborado pela assessora jurídica do CFESS, Dra. Sylvia Terra sobre Cursos de Graduação à Distância em Serviço Social e os requisitos obrigatórios para a sua validade.
- Solicitação, aprovação e encaminhamento da manifestação jurídica elaborada pela assessora jurídica do CFESS, Dra. Sylvia Terra, sobre correspondência recebida da UNITINS.

▪ Demandas da Pasta da Comissão:

- Respostas das demandas enviadas ao CFESS. Principais demandas: cursos de graduação à distância em Serviço Social; residência em Serviço Social; solicitação de bibliografias específicas do Serviço Social; entre outras.

Participações

- Participação da Conselheira Ivanete Salete Boschetti na palestra "Formação e Exercício Profissional: Parâmetros para Regulamentação da Supervisão de Estágio" no IV Seminário Nacional de Capacitação das COFIS. Data e local: 20/04/2007, Brasília – DF.
- Participação do Conselheiro Marcelo Braz Moraes dos Reis na palestra "Condições de Trabalho e Organização Sócio-Política das/os Assistentes Sociais" no IV Seminário Nacional de Capacitação das COFIS. Data e local: 20/04/2007, Brasília – DF.
- Participação da Conselheira Juliane Feix Peruzzo na mesa de abertura do Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais: Práticas Profissionais em Educação e em Direitos Humanos. Data e local: 14/05/2007, Porto Alegre – RS.
- Participação da Conselheira Juliane Feix Peruzzo no Painel "Formação e Exercício Profissional" no Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais: Práticas

Profissionais em Educação e em Direitos Humanos. Data e local: 14/05/2007, Porto Alegre – RS.

- Participação das/os Conselheiras/os Marcelo Braz Moraes dos Reis, Ivanete Salete Boschetti, Joaquina Barata Teixeira, Elisabete Borgianni no Seminário "As Novas Faces da Reforma Universitária". Seminário promovido pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior / ANDES. Data e local: 14 e 15/06/2007, Brasília – DF.
- Participação da Conselheira Juliane Feix Peruzzo na mesa de abertura do Encontro Descentralizado da Região Sul. Data e local: 13/07/2007, Porto Alegre – RS.
- Participação das Conselheiras Juliane Feix Peruzzo, Jucimeri Isolda Silveira e Eutália Barbosa Rodrigues no Encontro Descentralizado da Região Sul. . Data e Local:13 a 15/07/2007, Porto Alegre – RS.

Atividades em andamento

- Estudo sobre Residência em Serviço Social.
- Definição de atividades do Grupo de Trabalho sobre Serviço Social e Educação.
- Planejamento e execução do Plano Nacional de Lutas pela qualificação da formação e exercício profissional – CFESS, ABEPSS e ENESSO.
- Acompanhamento da definição do Serviço Social que está sendo articulado pela FITS.
- Acompanhamento dos debates sobre as interfaces entre formação e o exercício profissional no âmbito do Comitê Mercosul.

VI - Relações Internacionais

Coordenação: Elisabete Borgianni

A Comissão de Relações Internacionais foi criada, nesta gestão 2005/2008, desmembrando-se da Comissão de Formação. Esta comissão deu prosseguimento aos trabalhos de articulação latino-americana e mundial encaminhados pelo CFESS desde as gestões de Berenice Rojas, Valdete Barros, Elaine Bering e Léa Braga.

Ações desenvolvidas

- Instituição da Comissão Científica da Conferência Mundial de 2008.
- Participação em 2007, entre 03 e 10 de julho, em Luzern – Suíça, com a representação de Ivanete Boschetti, Rosa Stein e Joaquina Teixeira, de reunião de trabalho com o Presidente da FITS David Jones, para discutir assuntos referentes aos contratos que deveriam ser celebrados entre a Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS) e o CFESS e entre essas duas entidades e a Empresa Organizadora. Nessa reunião foi também apreciada por David a proposta de programação da Conferência Mundial. David fez algumas sugestões de alteração na formulação dos temas (questões de forma do inglês) e inclusão de alguns sub-temas. Nessa mesma viagem o CFESS participou da reunião do Comitê Executivo, quando submeteu a programação da Conferência Mundial à aprovação do Comitê e apresentou um relatório de todas as providências já tomadas para a realização da Conferência, tais como a formação de Comissões (organizadora, científica e de infra-estrutura) e a seleção da empresa organizadora.
- Participação, em 13 e 14 abril de 2007, em Foz do Iguaçu, da Reunião do Comitê Mercosul, onde foi discutida a Conferência Mundial de 2008 no Brasil, a livre circulação de profissionais no âmbito do Mercosul e o Plano de Ação da FITS para a América Latina e Caribe.

- Realização de uma reunião com a Comissão de Mobilização da Conferência Mundial de 2008, onde foi discutida a necessidade de uma estratégia de divulgação da mesma.
- Rigorosa seleção da empresa organizadora da Conferência Mundial de 2008.
- Série de reuniões em Salvador/BA com representantes da empresa Interlink (empresa organizadora selecionada) para falar da 19ª Conferência Mundial, aperfeiçoar e assinar o contrato.
- Participação em duas reuniões do Comitê Mercosul, uma em cada semestre do ano, realizadas no Brasil, em Foz do Iguaçu. Representaram o CFESS e o Brasil: Elisabete Borgianni, Joaquina Barata e Rosa Stein.
- Realização oito reuniões de trabalho durante o ano, cujas memórias se encontram nos arquivos do CFESS.
- Criação da representação formal da FITS no Brasil com CNPJ próprio para a facilitação das ações financeiras da Conferência Mundial.
- Organização da divulgação da Conferência Mundial no XII CBAS em Foz do Iguaçu com montagem de estandes próprios e realização de inscrições com preços promocionais.
- Realização de reunião com o Presidente da FITS durante o CBAS para a resolução de pendências relativas à Conferência.
- Participação no Encontro das Organizações Profissionais dos Países filiados a FITS da América Latina e Caribe no dia 1º de novembro em Foz do Iguaçu.

Atividades em andamento

- Envolvimento do Conjunto CFESS/CRESS em uma campanha de parcerias com outros organismos e instituições, visando a Conferência Mundial de 2008.

Atividades deliberadas e não realizadas

- Realizar, em conjunto com a FITS, Universidades e outros organismos, um grupo virtual sobre Relações Internacionais – para acesso às redes de informações, pesquisas, trocas de experiências e formação de banco de dados.
- Identificar recursos e mecanismos que facilitem debates à distância preparatórios para a Conferência Mundial de 2008.

VII - Seguridade Social

A concepção de seguridade social que orienta a atuação do CFESS abrange, além das políticas de previdência, saúde e assistência social, estabelecidas no artigo 195 da Constituição Federal, também os direitos relativos ao trabalho, à previdência social, à saúde, à assistência social, à habitação, ao transporte, à proteção à infância e adolescência, conforme artigo 60 da Carta Magna. Essa concepção se fundamenta em uma perspectiva ampla dos direitos necessários à garantia de condições de vida digna, conforme publicizado na Carta de Maceió.

O relatório a seguir, sedimentado na plataforma de trabalho da gestão "Defendendo Direitos, Radicalizando a Democracia", abrange a atuação do CFESS em 2007 nas diversas frentes que têm por objetivo reafirmar direitos, como uma mediação necessária à luta por uma sociedade justa e igualitária.

Atividades Desenvolvidas no Âmbito das Representações

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA

Conselheira representante: Elisabete Borgianni

O CFESS esteve como titular no Conanda no período 2003/2004 e 2005/2006. Na eleição que ocorreu em final de 2006 para o mandato 2007/2008, o CFESS não obteve o número de votos suficientes para permanecer na titularidade, e foi eleito como suplente. Durante o ano de 2007, na condição de suplente o CFESS não participou de nenhuma das 11 Assembléias Ordinárias, mas esteve presente na Audiência Pública do Senado que discutiu a redução da maioridade penal em 10 de abril de 2007 e nos debates promovidos pelo Conanda e pelo Ministério da Justiça acerca da Classificação Indicativa para programas de TV, no dia 20 de junho de 2007. O tema da Conferência da Criança realizada de 03 a 05 de dezembro de 2007

("Concretizar direitos humanos de crianças e de adolescentes: investimento obrigatório") foi sugerido pelo CFESS em uma das assembléias de 2006 e acatado pelo Conanda. Também em 2006 o CFESS apresentou indicativo para que as Conferências da Criança e do Adolescente passassem a ter caráter deliberativo. Essa proposta também foi aprovada pelo Conanda.

Em nossa avaliação política, o principal divisor de águas entre as entidades do Fórum DCA, que levou o CFESS a ficar na suplência, foi o debate sobre a gestão das unidades de internação (estávamos em um momento crucial de aprovação do SINASE e do PL das Medidas Sócio-educativas e muitas das entidades ligadas à Igreja defendiam que a gestão poderia ser feita também por entidades ou organizações não governamentais, e o CFESS juntamente com ANCED, ABMP, e algumas outras, defendia que o acautelamento de adolescentes deveria ser sempre função exclusiva do Estado). O CFESS foi também muito combativo nas Assembléias do Conanda quanto a cobrar do Governo Federal a previsão de recursos orçamentários para a área da criança e do adolescente, principalmente para o SINASE e para o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

Conselho Nacional de Saúde - CNS

Conselheira representante: Ruth Ribeiro Bittencourt

O CFESS possui representação nos seguintes espaços vinculados a Política Nacional de Saúde:

Conselho Nacional de Saúde (CNS) (conselheira titular)

Instância máxima de deliberação e fiscalização do Sistema Único de Saúde (SUS) o Conselho Nacional de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, funciona como um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço,

profissionais de saúde e usuários. [1] Atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas três instâncias federativas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, através de reuniões mensais de dois e/ou três dias, dependendo do volume da pauta do mês.

Desde setembro de 2006, o CFESS é conselheiro titular e compõe a Mesa Diretora do CNS, representando o segmento dos trabalhadores da saúde.

Em eleições ocorridas em 01.12.07 foi reconduzido à **Mesa Diretora do CNS**, que tem as seguintes competências e atribuições:

I - articular junto ao Poder Executivo as condições necessárias para o pleno funcionamento do Conselho Nacional de Saúde, incluindo a execução do planejamento e o monitoramento das ações;

II - promover articulações políticas com órgãos/instituições, internos e externos, com vistas a garantir a intersetorialidade do controle social e a articulação com outros conselhos de políticas públicas com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento da participação da sociedade na formulação, na implementação e no controle das políticas públicas;

III - elaborar e encaminhar ao Plenário do Conselho Nacional de Saúde relatórios mensais sucintos das suas atividades, assim como submeter, anualmente, ao Plenário, relatório de gestão;

IV - responsabilizar-se pelo acompanhamento da execução orçamentária do Conselho Nacional de Saúde e sua prestação de contas ao Plenário;

V - responsabilizar-se pelo encaminhamento de todas as matérias para deliberação do Conselho Nacional de Saúde;

VI - analisar o relatório de freqüências dos conselheiros nas reuniões do Conselho Nacional de Saúde, para deliberação do Plenário e demais providências regimentais;

---

[1] 50% de entidades representantes do segmento de usuários, 25% de entidades do segmento dos trabalhadores de saúde e 25% de representantes do governo e dos prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

VII - decidir, quando necessário, pelo convite a especialistas, visando esclarecimentos de assuntos, matérias e informações referentes a temas de interesse do Conselho Nacional de Saúde;

VIII - receber da SE /CNS, matérias, processos, denúncias, pareceres e sugestões, inclusive, os provenientes dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, para analisar os encaminhamentos cabíveis;

IX - encaminhar e monitorar as deliberações do Plenário, garantindo os prazos fixados por este;

X - articular-se com os Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho, visando atender deliberações do Plenário, assim como receber os resultados dos trabalhos para serem enviados ao Conselho Nacional de Saúde, garantindo os prazos fixados;

XI - proceder à seleção de temas para composição da pauta das Reuniões Ordinárias e Reuniões Extraordinárias, priorizando aquelas deliberadas em reunião anterior e obedecendo os critérios estabelecidos pelo Pleno, que levam em consideração:

a) pertinência (inserção clara nas atribuições legais do Conselho);

b) relevância (inserção nas prioridades temáticas definidas pelo Conselho);

c) tempestividade (inserção no tempo oportuno e hábil);e

d) precedência (ordem da entrada da solicitação).

XII - tomar outras providências, visando ao cumprimento de suas atribuições;

XIII - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, submetendo os casos omissos à apreciação do Plenário".

<u>Participação em Comissões e GTs do CNS:</u>

- **Comissão de Finanças (COFIN) -** responsável pelo controle da análise financeira dos Planos de Saúde nas três instâncias federativas. Atua através de reuniões mensais – membro titular : conselheira Ruth Ribeiro Bittencourt

- **Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH) -** responsável pelo planejamento, monitoramento e avaliação das ações de gestão do trabalho e da educação no SUS. Atua através de reuniões mensais – membro titular: conselheira Ruth Ribeiro Bittencourt.

- **Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM)** – o CFESS tem assento como membro suplente e é representado pela assistente social Eva Faleiros.

- **Comissão Intersetorial de Saúde da mulher (CISMU)** – o CFESS tem assento como membro titular e é representado pela assistente social Neimy Batista.

- **Comissão Nacional de DST/AIDS** – o CFESS tem duas vagas: como membro titular representa o CFESS a conselheira Eutalia Barbosa e como membro suplente a conselheira do CRESS 8ª Região (DF) Ludmila Levyski.

- **GT Parecer Técnico (CIRH)** – em articulação com a Câmara interministerial (MS/MEC) - responsável pelos pareceres técnicos do CNS para os atos normativos: autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento, credenciamento e recredenciamento na abertura de cursos na área de Saúde. Até o momento já foram analisados e dados pareceres a 67 novos cursos. Membro titular: conselheira Ruth Ribeiro Bittencourt.

Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (MS/MEC)

Constituída por representantes do Ministério da Saúde (MS) e do Ministério da Educação (MEC) desde agosto/07 atua através de reuniões mensais. Já elaborou seu Regimento Interno. No momento cadastra os projetos de Residência em andamento.

Representamos o segmento dos trabalhadores, eleita em votação no FENTAS para um mandato de dois anos.

Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da área da Saúde (FENTAS)

É um Fórum de articulação e deliberação política em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e de discussão democrática sobre questões pautadas no CNS no sentido de subsidiar e defender a posição do fórum no CNS, com atuação permanente de representação de trabalhadores em suas diversas formas de organização: associações, federações e confederações nacionais de trabalhadores e conselhos federais de fiscalização do exercício profissional das profissões da saúde[2]. Atua através de reuniões mensais, que antecedem as reuniões do Conselho Nacional de Saúde – CNS.

Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em Saúde

Criado em abril de 2004, é um espaço de diálogo entre gestores e trabalhadores da saúde, sob a responsabilidade institucional do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/MS. Suas reuniões são bimestrais.

Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde (CRTS)

Constituída em maio de 2004, através da Portaria nº. 827/GM, de caráter consultivo, vinculada ao Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/MS se propõe a desenvolver ações de regulação profissional para as profissões e ocupações da área de saúde. Suas reuniões são trimestrais.

---

[2] Resolução nº. 287/98 do CNS: Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

Atividades desenvolvidas nessas frentes de atuação:

- Participação nas doze reuniões mensais da Mesa Diretora do CNS como membro titular, eleita no segmento dos trabalhadores de saúde, para preparação de pauta e outros encaminhamentos;
- Participação em 12 reuniões do FENTAS e do CNS, com discussões, desdobramentos e encaminhamentos dos seguintes temas:

Gestão da Educação na saúde:

- Reforma Universitária.
- Residência Multiprofissional.
- Pólos de Educação permanente.
- Hospitais Universitários e hospitais escolas.
- Abertura de novos cursos na área da saúde (presencial e à distância).

Acompanhamento de Políticas de Saúde:

- Política Nacional de práticas integrativas e complementares do SUS.
- Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.
- Política Nacional de atenção integral 'a saúde de adolescentes e de jovens.
- Política Nacional de saúde integral da população negra.
- Política Nacional de Comunicação do CNS.
- Política de Educação Permanente para o Controle Social no SUS.
- Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente.
- Política Nacional de Regulação do MS.
- Política Nacional de Atenção Básica.

Acompanhamento de Protocolos, Diretrizes e planos para a saúde:

- Diretrizes Nacionais de implementação do PCCs SUS.
- Pacto pela vida, em defesa do SUS e de Gestão.

- Plano de contingenciamento do Brasil para uma pandemia de influenza.
- Hanseníase como problema de saúde pública no Brasil.
- PAC da Saúde.

Deliberações, recomendações e Resoluções discutidas e/ou aprovadas sobre gestão do trabalho e educação na área da saúde:

- Aporte de recursos públicos para Planos de Saúde.
- Contratação de serviços assistenciais no âmbito do SUS.
- Terceirização de gestão e gerência dos serviços de saúde.

Representação do CNS em eventos nacionais e internacionais:

- Participação no planejamento e coordenação da 13ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida de 14 a 18 de novembro de 2007, em Brasília: como delegada do CNS, representando o CFESS; participando das conferências, palestras e oficinas; organizando o stand do CNS, com orientações e distribuição de material.
- Participação, representando o CNS como palestrante do Eixo III – Controle Social, na Conferência Estadual de Saúde de Tocantins, nos dias 12,13 e 14 de outubro de 2007.
- Participação na coordenação do Seminário sobre a COFIN e o Controle Social para os conselheiros, promovido pela COFIN, nos dias 28 e 29 de março/07, em Brasília.
- Participação no Encontro das COFINs estaduais, em Brasília nos dias 11 e 12 de abril/07.
- Participação,como palestrante sobre o Serviço Social na Saúde, no VI Encontro dos assistentes sociais da área de Saúde do Pará, nos dia 21 e 22 de junho/07.

- Participação, como coordenadora de mesa e facilitadora de grupo, no II Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa, promovido pela Comissão Nacional de Ética na Pesquisa (CONEP), em São Paulo, nos dias 12,13 e 14 de agosto/07.
- Apoio logístico ao Seminário Nacional de Atenção a Saúde, gênero e saúde da mulher, ocorrido em Brasília nos dias 01 a 03 de agosto/07, promovido pela Comissão Nacional de Saúde da mulher (CISMU).
- Participação no Seminário Nacional de Modalidades de Gestão no SUS, ocorrido em Brasília nos dias 06 e 07 de agosto/07.
- Participação no processo eleitoral da mesa Diretora do CNS como candidata indicada pelo segmento dos trabalhadores de saúde.
- Participação na preparação da Oficina de Avaliação da 13ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida de 14 a 18 de novembro de 2007, para os conselheiros do CNS em janeiro/08 em Brasília.
- Preparação da Oficina de capacitação para operação do sistema on-line do MEC na avaliação e parecer sobre abertura de novos cursos na área da Saúde.
- Participação em reuniões da COFIN que trataram dos seguintes temas:
    - Análise da Execução orçamentária mensal de 2007;
    - Regulamentação da Emenda Constitucional 029(EC 29)
    - Orçamento/ Contingenciamento da Saúde;
    - Lei de Diretriz Orçamentária 2007
    - Proposta Orçamentária para 2008
    - Análise do PPA 2008-2010
    - Estratégias de negociação junto ao Parlamento e Executivo;
- Participação em audiências públicas no Senado Federal e com as duas coordenações (Contra e A favor do Ato Médico), buscando a manutenção do conteúdo do acordo pactuado em outubro/06 no documento final para o

PL025/2003, evitando aprovação de emendas parlamentares contrárias ao acordado entre as duas coordenações.

- Preparação e participação do FENTAS na 13ª Conferência Nacional de Saúde que ocorreu nos dias 14 a 18/11/07 em Brasília, promovendo:
    - articulação no âmbito do CNS para assegurar a participação dos trabalhadores nas comissões organizativas, mesas e plenárias;
    - inclusão de indicação de painelistas nas diversas mesas: indicada a assistente social Ivanete Boschetti para compor a mesa redonda do Eixo II sobre Seguridade Social: Políticas públicas para a saúde e qualidade de vida: o SUS na Seguridade Social e o Pacto pela Saúde;
    - garantia de participação dos trabalhadores sem assento no CNS;
    - duas reuniões com, aproximadamente, 40 assistentes sociais presentes a conferência.
    - preparação e distribuição de material de divulgação sobre o tema;
    - organização e coordenação do stand dos trabalhadores de Saúde
        - Participação em reuniões do Fórum Permanente Mercosul do Exercício Profissional, dando continuidade às discussões sobre o livre exercício/circulação dos profissionais de saúde nos países membros, Código de ética e lei de regulamentação das profissões de saúde;
        - Participação na reunião do Comitê Mercosul dos Profissionais de Serviço Social, apresentando o Fórum Permanente Mercosul para o trabalho em Saúde aos participantes dos estados membros: Brasil, Uruguai, Argentina e Paraguai, nos dias 13 e 14 de abril/07, na cidade de Foz de Iguaçu
        - Participação nas reuniões da Câmara de Regulação.

- Participação em cinco reuniões da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, para elaboração do Regimento Interno, criação de critérios de credenciamento das Residências Multiprofissionais em Saúde criadas a partir de 12 de janeiro de 2007 e preparação das câmaras internas para avaliação dos futuros pedidos de credenciamento.

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI

Conselheiras Representantes: Neile Pinheiro (titular) e Simone Almeida (suplente)

Durante a gestão do CFESS 2005/2008 - a conselheira Simone Almeida representou a Autarquia junto ao CNDI, na condição de titular, no período 2005/2006 sendo que, a partir de 04 de outubro de 2006, por decisão do colegiado do CFESS, a conselheira Neile d'Oran Pinheiro assumiu o cargo de conselheira titular, e a suplência ficou a cargo da conselheira Simone Almeida, tendo esse Órgão participado e contribuído nas seguintes atividades, entre outras:

- Desde o primeiro momento, o CFESS integrou a Comissão de Políticas Públicas do CNDI, o que, posteriormente, foi reiterado pela Resolução nº 2 de 14 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 14 de 19 de janeiro de 2007.
- Contribuiu no planejamento e participou da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, no período de 23 a.26 de.Maio de 2006, em Brasília – DF.
- Contribuiu no planejamento e na execução do I Módulo da Oficina de Capacitação Nacional de Conselheiros e Gestores, realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2006 em Brasília-DF, visando a construção do Plano de Implementação das deliberações da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, e coordenou a mesa de

debates com representantes dos Ministérios da Previdência Social, Saúde, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Educação e Esporte.

- Contribuiu no planejamento do II Módulo da Oficina de Capacitação de Conselheiros e Gestores, realizada em Recife-PE no dia 08/08/2007, participou como palestrante e, ainda, coordenou o Grupo de Trabalho dos Conselheiros da Região Norte.
- Participou do V Encontro Nacional dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, nos dias 09 e 10/08/2007, em Recife-PE.
- Contribuiu na elaboração do Plano Nacional de Implementação das Deliberações da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, concluído em abril/2007.
- Contribuiu no processo de planejamento das ações do CNDI, na orientação aos conselheiros estaduais sobre o Plano de Implementação das Deliberações da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, assim como, na avaliação da Oficina de Capacitação de Conselheiros e Gestores.

Tendo em vista a necessidade de desincompatibilização do cargo de conselheira do CFESS, e da representação do CNDI, a fim de concorrer às eleições para a gestão 2008/2011, ficou inviabilizada a participação da Conselheira Neile nos eventos do terceiro trimestre de 2007, entre estes o Fórum das Organizações Não Governamentais e a Conferência Regional América Latina e Caribe sobre Envelhecimento Madri + 5.

Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Conselheira Representante: Ivanete Boschetti (até junho de 2007) e Eutália Barbosa (julho a dezembro de 2007)

As principais atividades realizadas pela Conselheira Ivanete durante o primeiro semestre de 2007 como representante no segmento dos trabalhadores, foram:

- Participação em 3 reuniões plenárias do CNAS;
- Participação na Comissão de Financiamento do CNAS, sendo que a principal atividade foi a análise da proposta do PPA;
- Participação como convidada especialista para atuar na organização da Conferência Nacional de Assistência Social, com presença em 3 reuniões;
- No segundo semestre de 2007 a Conselheira Eutália deu continuidade à representação, participando de 3 reuniões do Conselho Pleno, colaborando na elaboração do Plano Decenal e na Comissão de Financiamento. Participou também da Conferência Nacional de Assistência Social, coordenando a plenária final. Participaram também da Conferência Nacional de Assistência Social, como representantes do CFESS: Ruth Bittencourt, Simone Almeida, Ronaldo Camargos, Laura Pedrosa.

Fórum Nacional de Assistência Social – FNAS

Conselheira representante: Jucimeri Silveira

- Nesse ano o FNAS se dedicou à sua consolidação e articulação para instituição de Fóruns Estaduais. Também preparou cartilha com material sobre orçamento da assistência social, distribuída durante a Conferência Nacional. O principal ponto de intervenção do FNAS foi a mobilização pela aprovação do PL que estabelece a vinculação de 5% do orçamento da seguridade social para a assistência social, excluídos os recursos já comprometidos com o BPC e RMV.
- O CFESS participou em 3 reuniões do FNAS nesse ano e constitui o Grupo de Trabalho que elaborou documento de apreciação e sugestões sobre o Plano Decenal apresentado pelo MDS;

- Outro eixo de atuação foi o debate sobre o direcionamento político do FNAS no processo eleitoral do CNAS, onde foi aprovado como encaminhamento prioritário o debate sobre representação política nos conselhos, com ênfase no fortalecimento da participação de entidades representativas de usuários.

Fórum Nacional de Reforma Urbana - FNRU

Conselheira representante: Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

Durante o ano de 2007 o CFESS retomou sua inserção neste Fórum, com participação em duas reuniões ordinárias do FNRU e publicação de um CFESS Manifesta sobre política de desenvolvimento urbano.

Fórum Brasil de Orçamento - FBO

Conselheiras representantes: Ivanete Boschetti e Elisabete Borgianni

- O Fórum Brasil de Orçamento reúne diversas entidades da sociedade civil em torno do objetivo comum de defender orçamento público e acompanhar a execução orçamentária e realiza assembléia uma vez ao ano. Em 2007 o FBO atuou na mobilização para apresentação do Projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal e Social na Câmara dos Deputados.

Outras Atividades Realizadas pela Comissão de Seguridade Social

- Socialização sistemática da atuação do CFESS nos espaços de representação, mediante divulgação das ações no boletim eletrônico CFESS Informa;
- Elaboração da Cartilha intitulada "Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos na Política de Assistência Social", em conjunto com o Conselho Federal de Psicologia. Para sua elaboração foi constituído um grupo de trabalho, sendo que

os representantes do CFESS foram a conselheira Ivanete Boschetti e o conselheiro Ronaldo Camargos;

- Participação no lançamento da Cartilha "Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos na Política de Assistência Social", em Campinas – Conselheira Maria Helena Tavares;
- Constituição de Grupo de Trabalho para organização de proposta de realização de concurso público no INSS. O GT foi constituído pelo CFESS, MDS e INSS. Pelo CFESS participaram as conselheiras Rosa Helena Stein, Simone Almeida e a assistente social de base Marinete Cordeiro. O CFESS ainda convidou para assessorar o GT as professoras Socorro Cabral e Ana Cartaxo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2007, a Gestão "Defendendo Direitos, Radicalizando a Democracia" reafirmou por meio de suas diversas frentes de atuação os valores contidos em sua Carta Programa. A força da conjuntura neoliberal imposta por meio das novas formas de produção e lógica financista instigaram ainda mais a resistência dos/das assistentes sociais brasileiros/as diante das desigualdades que assolam a maior parte da população do País. O CFESS entidade nacional que representa a categoria atuou na mesma direção, cuja expressão está relatada tanto neste documento quanto na publicação *CFESS Manifesta, Análises Conjunturais, Gestão 2005-2008.*

Consolidar, ainda mais, a presença da categoria nos diversos espaços de representação pública, conforme citado neste relatório, foi considerado de grande importância pela Gestão 2005-2008. É preciso intensificar os esforços para ampliar a visibilidade à sociedade do forte movimento de defesa de direitos implementado pela categoria em sua trajetória de luta. A realização da 19ª Conferência Mundial de Assistentes Sociais em 2008 materializa este movimento travado nos últimos três anos.

A direção da entidade nacional, neste ano de 2007, teve ainda outras importantes frentes de atuação: o fortalecimento da organização, a garantia da qualidade da formação e das condições para o exercício profissional dos assistentes sociais brasileiros/as. É nesse sentido que durante este ano o CFESS caminhou, buscando dar ampla visibilidade na sociedade brasileira e internacional à importante atuação dos/das assistentes sociais e fortalecendo a organização da categoria.

São inúmeros os desafios para 2008 e para os próximos anos. Esperamos que o conteúdo deste relatório contribua para as reflexões da Gestão 2008-2011 que assume em 15 de janeiro a direção do CFESS.

Anexos

RELAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DO CFESS EM 2007

501	*23/01*	*Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 07/05 de origem do CRESS da 9a. Região*
502	*01/02*	*Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 01/06 de origem do CRESS da 9a. Região*
503		*Sylvia – recurso 2/06*
504		*Sylvia – recurso 3/06*
505	*07/05*	*Cancela a eleição em segunda convocação para o CRESS da 9a. Região, tendo em vista a eminência da convocação geral da eleição para o conjunto CFESS/CRESS*
506	*05/08*	*Prorroga por mais dois anos, a manutenção do Fundo Nacional de Apoio aos CRESS, Seccionais e CFESS, criado pela Resolução CFESS Nº 476, de 16 de novembro de 2005, estabelecendo normas para a sua regulamentação e utilização.*
507	*05/08*	*Recurso 04/06*
508	*05/08*	*Recurso 05/06*

509	*08/08*	*Recurso 01/07*
510	*21/09*	*Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social.*
511	*29/09*	*Estabelece os patamares mínimo e máximo para fixação da anuidade para o exercício de 2008 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito dos CRESS e determina outras providências.*
512	*29/09*	*Reformula as normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e atualiza a PNF*
513	*10/12*	*Procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico sigiloso do Serviço Social.*
514	*10/12*	*Homologa e cria o Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região, com jurisdição no Estado de Tocantins e sede em Palmas e altera a jurisdição do CRESS da 19ª Região.*
515	*21/12*	*Homologa o resultado final das eleições do CFESS e dos CRESS e Seccionais, especificados na presente norma/ Gestão 2008/2011.*
516	*28/12*	*Aprova a Proposta Orçamentária do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Serviço Social*

RELAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM 2007

01. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar argüida no RECURSO CFESS nº 07/05, em que figura como recorrente Luciane Bittencourt Costa e como recorrida Aldinete Carvalho de Oliveira.

02. Análise do cumprimento das formalidades legais e do Recurso CFESS nº 01/06, em que figura como recorrente Evani Luiza Mei e como recorridas as assistentes sociais Rosangela Ferreira Jasiukevicius e Jozimeire Jordão Leandro.

03. Recurso Administrativo, interposto pela assistente social Llizabete Maria Maçaneiro, perante o CFESS, insurgindo-se contra a decisão de indeferimento de pedido de Cancelamento de seu registro, perante o CRESS da 12ª Região.

04. Posicionamento da Comissão Eleitoral do CRESS da 9ª. Região, em relação a Manifestação Jurídica nº 10/07 da assessora jurídica do CFESS/ Convocação da eleição em segunda chamada, tendo em vista a ausência de quorum na primeira chamada.

05. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar argüida no RECURSO CFESS nº 02/06, em que figura como recorrente Rosilene Pereira dos Santos e como recorridos Paulo Roberto de Lima Soares e outros.

06. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar argüida no RECURSO CFESS nº 03/06, em que figura como recorrente Maria Spinelli Pereira Escovedo e como recorrida Fânia Maria Zoth Íris.

07. Consulta sobre procedimentos para cobrança de débitos, perante o espólio de profissional falecido/inadmissibilidade de tal cobrança, tendo em vista a disposição consubstanciada no artigo 54 da Consolidação das Resoluções do CFESS.

08. Conflito em relação ao entendimento sobre obrigatoriedade de registro na modalidade de pessoa jurídica, perante Conselho Regional de Serviço

Social /Entidade que presta serviços de consultorias, assessoria, avaliação, elaboração e execução de projetos sociais.

09. Consulta ao CFESS, acerca de cabimento de Desagravo Público, contra pronunciamento de vereadora, proferido durante sessão da Câmara Municipal de Londrina-PR/ Solicitação de indicação de procedimentos e estratégias políticas que poderiam ser adotadas, na hipótese de estar a vereadora abrangida pela imunidade parlamentar.

10. Cursos de graduação em Serviço Social à distância /Requisitos obrigatórios para a sua validade/Procedimentos que podem ser adotados pelo CFESS, para garantia da qualidade dos serviços que serão prestados à sociedade pelos concluintes de tais cursos.

11. Recurso Administrativo nº 01/2007 interposto perante o CFESS pela assistente social Rosa Adélia Arroxellas Paredes contrapondo-se a decisão do CRESS da 16ª Região, quanto a suspensão de seu exercício profissional, por débito.

12. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar argüida no RECURSO CFESS nº 04/06, em que figura como recorrente Felix Anastácio Mendonça Daige e como recorrida Maria de Fátima Bressan.

13. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar argüida no RECURSO CFESS nº 05/06, em que figura como recorrente Edilene Maria de Oliveira e como recorrida Odesilea Gonçalves dos Santos Cirino.

14. Alegação de cerceamento de Defesa argüida perante o CFESS pela assistente social Maria da Conceição Barbosa Cintra, Ex-Presidente do CRESS da 18ª Região/ Inocorrência, tendo em vista a natureza da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

15. Divulgação dos nomes dos assistentes sociais inadimplentes, através do Boletim Informativo do CRESS.

16. Consulta apresentada pelos CRESS da 21ª Região quanto aos procedimentos que devem ser adotados em relação à ex-funcionária do Regional, tendo em vista a necessidade de apuração de sua conduta

ética/Pertinência de desaforamento da denúncia apresentada pelo Regional.

17. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 03/07 interposto pela assistente social Maria Harley Fuzetto, perante o CFESS insurgindo-se contra a decisão de indeferimento do pedido de CANCELAMENTO de seu registro perante o CRESS da 9ª Região.

18. Solicitação do CRESS da 1ª Região para que o CFESS se pronuncie acerca da adequação da proposta de Resolução, referente à cobrança de débitos atrasados, com vista a suspensão do exercício profissional do assistente social, no caso do não pagamento de débitos.

19. Entendimento firmado pela assessora jurídica do CRESS da 1ª Região, quanto o teor do documento apresentado pelo representante legal da assistente social NAZILDA RODRIGUES PACHECO, nos autos do procedimento de DESAGRAVO PÚBLICO nº 01/2006, que tramita perante o CRESS da 1ª Região.

20. Considerações jurídicas sobre a adequação e possibilidade da emissão de pareceres e laudos conjuntos entre os profissionais assistentes sociais e psicólogos.

21. Análise do cumprimento das formalidades legais constantes do RECURSO CFESS nº 01/07, em que figura como recorrente a assistente social denunciada Maria Margarida Glad Gonçalves e como recorrido o denunciante Alberico da Mota Silveira Filho.

22. Análise do cumprimento das formalidades legais constantes do RECURSO CFESS nº 02/07, em que figura como recorrente a assistente social denunciada Ana Célia Roland Guedes Pinto e como recorrida a denunciante Nicole Wexler Blanc.

23. Composição da Mesa Eleitoral / aplicação, exclusiva, da norma prevista no parágrafo segundo do artigo 12, do Código Eleitoral em vigor/ Exclusão da disposição do artigo 15, por ser incompatível com as medidas aprovadas pelo XXXV Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em setembro de 2006.

24. Desincompatibilização dos cargos para efeito da nova candidatura de conselheiro federal ou regional e membro da seccional ao pleito eleitoral/

abrangência e alcance da desincompatibilização para concorrer a cargo em outra instância.

25. Exercício de dois mandatos consecutivos em uma mesma instância/Renúncia apresentada antes do cumprimento integral do segundo mandato/impedimento para candidatura caracterizado, tendo em vista a previsão constante do inciso I do artigo 27 do Código Eleitoral vigente.

26. Data limite para definição e escolha do sistema que regerá a eleição no âmbito de jurisdição de cada Conselho Regional de Serviço Social.

27. Consulta formulada perante a Comissão Nacional Eleitoral do CFESS pela assistente social Rosalina Tavares Izento, quanto: 1- a fundamentação legal em relação a alteração da duração do mandato dos conselheiros; 2- qual o diploma que estabelece que um membro suplente da entidade pode atuar na Comissão Eleitoral.

28. Aprovação, pelo CFESS, da Compra Imóvel, pelo CRESS da 18ª Região, para instalação de sua sede própria / verificação quanto ao cumprimento dos requisitos cabíveis em face da natureza jurídica dos Conselhos de Fiscalização de Profissões regulamentadas.

29. Consulta formulada perante a Comissão Nacional Eleitoral do CFESS, acerca da abrangência e interpretação dos parágrafos 4º, 6º e 7º do artigo 20 do Código Eleitoral vigente.

30. Documento apresentado perante a Comissão Nacional Eleitoral do CFESS, dando conhecimento da tramitação de Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, figurando como réus a AGP- Associação de Gerenciamentos de Projeto e a assistente social Eliacir Pedrosa da Silva, candidata as eleições do CFESS, pela chapa 2, que aguarda o deferimento de seu registro.

31. Inexistência de registro de chapa para concorrer às eleições para preenchimento de cargos ao Conselho Regional de Serviço Social 22ª Região, com jurisdição no estado do Piauí.

32. Exercício das funções de membro da subcomissão eleitoral, concomitantemente com a condição de candidato de chapa concorrente ao

pleito do CFESS. Impossibilidade Jurídica/Pedido de afastamento apresentado após 22 (vinte e dois) dias de permanência da situação.

33. Inexistência de registro de chapa para concorrer às eleições para preenchimento de cargos ao Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região, com jurisdição no estado da Paraíba.

34. Fornecimento, para as chapas concorrentes, de listagem completa contendo o nome e número e número do CRESS, dos assistentes sociais aptos a votar no pleito eleitoral/ Consulta emanada da Comissão Regional Eleitoral.

35. Solicitação, emanada do CRESS 19ª Região, quanto a homologação pelo Conselho Regional do CFESS, da criação de novo CRESS, no estado de Tocantins.

CARTA DA CIDADE DE NATAL

36° Encontro Nacional CFESS/CRESS

Setembro de 2007

O Conjunto CFESS/CRESS reunido no seu XXXVI Encontro Nacional, realizado entre os dias 02 e 05 de setembro de 2007, na cidade do Natal – RN, expressa seus posicionamentos face aos desafios colocados pela conjuntura, cujos principais vetores colidem com as bandeiras históricas defendidas pelo Serviço Social Brasileiro nas ultimas três décadas.

A humanidade ingressou no século XXI ainda sob os rumos do modo de produção capitalista que impõe suas premissas destrutivas aos quatro cantos do mundo. As conseqüências econômicas, sociais e ideo-culturais são catastróficas, imprimindo as marcas da desumanidade do capital ao conjunto das relações sociais. No plano da economia, o capitalismo do século XXI operou modificações significativas nos processos produtivos. Ainda que não tenha recuperado as taxas de crescimento econômico e não tenha superado plenamente as crises provocadas pela tendência de queda da taxa de lucro – índices que lhe foram amplamente favoráveis entre 1945 e a entrada dos anos 70 – pode-se dizer que as estratégias capitalistas engendradas a partir da década de 70 do século XX – fundamentalmente a reestruturação produtiva e o neoliberalismo – possibilitaram ao capital amenizar as conseqüências econômicas da crise estrutural ainda em andamento.

A despeito deste relativo sucesso econômico, as conseqüências sociais são as piores possíveis. Aumentou o fosso social que separa países ricos e países pobres e, no interior dos mesmos, também aumentaram as distâncias entre as classes sociais. O grau de dependência econômica também se elevou junto à mundialização

financeira que subordina todos os países periféricos do mundo capitalista. Ademais, pioraram as condições gerais de vida e de trabalho de suas populações, ao mesmo passo em que se elevaram os níveis de concentração de renda, riqueza e propriedade. Expandiu-se o desemprego mundial, degradaram-se as relações de trabalho, suprimiram-se direitos e foram subtraídas conquistas históricas da classe trabalhadora.

O poder de destruição do capitalismo não se restringe às esferas sociais e econômicas, mas compromete as condições socioambientais, necessárias à sustentabilidade da própria existência de vida no planeta. Todos os indicadores oriundos das fontes mais diversas têm afirmado que o mundo avança para um possível colapso ecológico, provocado pela busca incessante do lucro.

No Brasil, o modo de produção capitalista conseguiu se renovar de maneira surpreendente. Se ao longo do século XX se desenvolveu aliando modernização e conservadorismo, articulando um bloco de classes dominantes formado pelas velhas oligarquias rurais e as forças do grande capital internacional e da burguesia nacional, na última década do século passado e no ingresso do século XXI, o capitalismo renovou-se: manteve as velhas classes dominantes secundarizadas e pôs em evidência o capital financeiro de ponta, operado por uma pseudo social-democracia nos anos 90 e por uma social-democracia tardia da década atual. O resultado é que o capital instalou entre nós o seu paraíso: uma política econômica que é a sua própria auto-imagem e um tratamento de "questão social" que lhe é extremamente funcional.

Para tanto, o Estado brasileiro foi absolutamente capturado. Ele é máximo para o capital e mínimo para o trabalho. Tem-se com isso que os seus recursos são sistematicamente direcionados para favorecer os interesses capitalistas, quais sejam: o pagamento de juros e dos serviços da dívida (daí a necessidade do superávit primário), o financiamento dos grupos monopolistas aqui instalados (indústrias e

bancos), as generosas isenções fiscais e tributárias, as facilitações para remessas de lucros e repatriamento de capital, etc.

Os números dos governos da década de 90 e da década atual dizem por si mesmos:

- a carga tributária saltou de 29% do PIB para 37%, entre 1995 e 2005;

- o total dos tributos pesa muito mais sobre o trabalho – 29% sobre a renda, 67% sobre consumo e apenas 4% sobre patrimônio;

- entre 1994 e 2004, a elevação de carga tributária penalizou os mais pobres – quem ganhava até dois salários mínimos teve acréscimo de 20% da carga tributária. Já quem ganhava acima de trinta salários mínimos, teve um aumento de apenas 8% em tributação.

Mas os dados que envolvem os recursos atinentes às políticas públicas são ainda mais reveladores dos rumos dos governos dos últimos 17 anos. Em 2005, o governo federal gastou 157 bilhões de reais com pagamento de juros da dívida, valores correspondentes a 65% dos gastos com seguridade social. Nos últimos três anos, 45 bilhões foram retirados do orçamento da seguridade social para realizar o superávit primário, o que equivale a 4,8% do PIB, percentual maior que o exigido pelo FMI para os países periféricos (4,35%), configurando-se uma política econômica "mais realista que o rei"! Todo esse quadro econômico e social traz impactos diversos sobre o Serviço Social Brasileiro.

No campo das políticas sociais, vivemos o duplo desafio de reafirmar nossos princípios universalistas e de buscar uma inserção critica nas novas propostas que o governo federal vem apresentando. Se, por um lado, temos o compromisso de resistir às contra-reformas que avançam sobre a saúde, a previdência e os direitos

trabalhistas, por outro lado, vivenciamos as questões que envolvem a assistência social. O SUAS abre possibilidades novas para a profissão que precisam ser pensadas no conjunto das políticas de seguridade social. O seu avanço depende dos seguintes fatores articulados:

- Reafirmação de sua vinculação à Seguridade Social;
- Expansão do orçamento global da seguridade social;
- Aprofundamento das discussões em torno de suas concepções de família e de território;
- Garantia de condições de qualidade para sua operacionalização, especialmente no que tange à política de gestão do trabalho;
- Compromisso com os pressupostos democráticos que devem orientar sua efetivação, principalmente no que diz respeito à participação popular e ao controle social.

Esses fatores reúnem os desafios colocados à profissão pelo SUAS e devem ser objeto de debates sistemáticos no interior do conjunto CFESS/CRESS.

Somam-se a esses aspectos da conjuntura anteriormente levantados um outro que rebate simultaneamente no exercício e na formação profissional. Trata-se do avanço das contra-reformas no âmbito da educação superior. Aqui, o governo Lula parece decidido a implementar as políticas do Banco Mundial voltadas para as economias periféricas, não plenamente realizadas pela Era FHC. A ofensiva nesse campo vem articulada num tripé: aligeiramento da formação profissional, afirmação de uma perspectiva desregulamentadora das profissões de nível superior e expansão precária de vagas nas instituições de ensino superior, sob o falso argumento de

democratização do acesso. Tal tripé, por sua vez, quer se realizar a partir de três principais estratégias:

- mercantilização/privatização do ensino superior, onde se verifica um impressionante crescimento da rede privada de todos os tipos;

- flexibilização das modalidades de ensino, nas quais se encontram os cursos de graduação à distância, cuja monumental expansão vem se dando a partir do decreto presidencial de dezembro/2005;

- reestruturação das universidades do sistema público federal, que a partir do decreto que instituiu o REUNI (Programa de Reestruturação das Universidades Brasileiras) prevê a criação de bacharelados interdisciplinares de curta duração, aligeiramento da formação e flexibilização dos currículos.

As conseqüências dessas diretrizes são inúmeras e estão a exigir de nós a construção de formas de enfrentamento aos efeitos claramente precarizadores, desregulamentadores e mercantilizadores da formação dos assistenciais sociais brasileiros, o que acarretará em óbvios impactos ao exercício profissional e ao perfil da profissão consolidado no Brasil. Não há dúvidas de que se trata de uma conjuntura inédita, que tem potencial de trazer drásticas alterações no Serviço Social Brasileiro. Estão em curso vetores que impactam simultânea e fortemente sobre a formação, o exercício e o mercado de trabalho profissional no país. As implicações desse processo envolvem questões políticas, éticas, teóricas, ideo-culturais, jurídicas e organizativas.

Tal quadro exige do Conjunto CFESS/CRESS um esforço monumental de enfrentamento e reação. Além das estratégias com as quais enfrentamos e combatemos outros cenários adversos, devemos redobrar nossas ações de defesa da profissão e dos princípios que elegemos historicamente.

A valorização da profissão, sabemos, passa pela reafirmação de princípios ético-políticos. Qualquer forma endogenista de resistência não será capaz de nos fortalecer frente à conjuntura atual. As estratégias devem emanar dos princípios fundamentais que se encontram em nosso Código de Ética, considerando:

- a defesa intransigente dos direitos humanos, da justiça social, da eqüidade social e a real efetivação de um Estado de Direito democrático e laico;

- a liberdade como valor ético central;

- a luta contra toda forma de dominação de classe, de gênero, de raça/etnia e orientação sexual.

- a construção de padrões societários emancipatórios que requerem a luta pela socialização da política e da riqueza socialmente produzida;

- a articulação com os movimentos sociais das classes trabalhadoras, a partir da construção de alianças com setores da sociedade que partilham de nossos princípios ético-políticos, defendendo as lutas democráticas e combatendo as formas de criminalização dos movimentos sociais.

Dessa forma, as/os Assistentes Sociais reunidas/os no XXXVI Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS reiteram seus compromissos de luta e seu Projeto Ético-Político e reafirmam suas perspectivas de construção de um Brasil livre das desigualdades sociais, soberano frente aos interesses contrários aos de suas massas trabalhadoras, justo e igualitário nas formas de produção e de distribuição da riqueza social do país.

Natal, setembro/2007.

Relatório do Fundo de Apoio aos CRESS, Seccionais e CFESS

Relatório da Transição